

NORMAS GERAIS DA RECEITA FEDERAL

O VALOR MÁXIMO DE COMPRAS POR PESSOA É DE
R\$700,00.

O comprador **TERÁ QUE APRESENTAR O SEU CPF,
ACOMPANHADO DE DOCUMENTO COM FOTO.**

- Além do limite máximo total por pessoa, há também uma quantidade máxima para cada item, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
Brinquedos	15 unidades	No máximo 3 unidades por tipo

A respeito a estes limites é muito importante:

Qualquer um que ultrapassar estes limites, estará dando sinais de uso das compras para **DESTINAÇÃO COMERCIAL, REVENDA ILEGAL NO COMÉRCIO**. Cabe à entidade destinatária das mercadorias **IMPEDIR** este tipo de prática.

